

07



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 06/03/25

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Especial. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Especial. Foi colocado em votação o Veto nº 002/2024, Processo 122/2024, vetar autógrafo de Lei nº 74/2024, que Denomina Adelina Pigatti Lopes via pública no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo de autoria do Executivo Municipal. O Presidente Edimar Celin convidou a procuradora Gêssica Facin Rosa para explicar sobre a votação. O Vereador Everton Zanúncio Malheiros pediu a procuradora que lesse o parecer do Veto. Assim foi feito. Leu o parecer do Executivo e após, leu o parecer jurídico da Câmara. O primeiro Secretário fez a chamada para votação nominal. Agnaldo Massafra, sim; Everton Zanúncio Malheiros, sim; Giani Márcio de Oliveira Coradini, Não; Jeandro Fiorot Careta, Não; Luciano Diniz Sant'Anna, não; Marco Aurélio Campanha Zumerle, não; Maria Lúcia Ventorim, sim; Mateus Fim Págio, não; Renan Viçosi Maia, não; Tiago de Souza, não; Ulysses Andreão Callegário, não; Warlen Cesar Bortoli, sim. O Veto foi mantido por oito votos a favor. Maria Lúcia Ventorim, autora do projeto se pronunciou. Lembrou ter feito um requerimento verbal solicitando ao Prefeito que possa enviar um novo projeto de lei, da forma que ele quer que seja. Pois, o interesse é que seja resolvido o problema da comunidade. Mencionou, ter entendido que o parecer da procuradoria da Câmara foi contrário ao Veto e a Casa de Leis foi favorável. Pediu para ceder a palavra ao Vereador Everton, mas o Presidente Edimar não autorizou pois, o regimento interno não permite. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Mateus Fim Págio para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –